



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº03 AO EDITAL Nº 048/DE-DET/2017

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA
INGRESSO NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE
SANTA MARIA PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO
EXAME MÉDICO)**

O diretor de ensino da Brigada Militar e o Comandante do Colégio Tiradentes da Brigada Militar/Santa Maria, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº048/DE-DET/2017**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos ao exame médico interpostos pelos candidatos, conforme segue:

1. No recurso interposto pela Sr^a SIMONE DIAS FLÔRES, RG 5040865437, responsável legal pela candidata **GABRIELE FLÔRES FONTANA**, RG 9121295365, qual requer a consideração de suas alegações, haja vista fatos alheios a sua vontade terem impossibilitado sua presença no horário, local e data para a entrega da sua ficha médica.

Analisando os aspectos do pedido, considerando que o edital é claro quanto aos prazos de cada etapa do certame e face ao disposto na letra “a” do item 6.3 do edital nº 048/DE-DET/2017, **INDEFIRO** o pedido da recorrente.

2. No recurso interposto pela Sr^a CAROLINA TONINI GOULART, CPF 001.0310220-01, mãe da candidata **ISADORA TONINI GOULART**, inscrição nº 85, qual solicita que o exame físico seja realizado em outra oportunidade, haja

vista ser membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, qual considera o sábado como dia de guarda.

Analisando os aspectos do pedido, muito embora sendo respeitada a liberdade de crença, o edital é claro quanto aos prazos e datas pré-definidas para a aplicação dos exames. Além disso, a aplicação da testagem física em data, horário e avaliação pela mesma banca examinadora objetivando a isonomia entre os candidatos; face o acima exposto, **INDEFIRO** o pedido.

Em razão dos indeferimentos e deferimentos dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/Santa Maria deverá adotar as providências administrativos decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

RONALDO BUSS – Ten Cel QOEM
Diretor Interino de Ensino